

DECRETO Nº 2430
de 01 de DEZEMBRO de 2017.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 21.150,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) SOLEDADE DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 977 de 09 de DEZEMBRO de 2016,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 21.150,00 (Vinte e Um Mil Cento e Cinquenta Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.00.00 - EXECUTIVO

02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

04 - ADMINISTRACAO

122 - ADMINISTRACAO GERAL

0052 - ADMINISTRACAO GERAL

2.007 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO GERAL

3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

100 - Recursos Ordinários

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAUDE

301 - ATENCAO BASICA

0210 - ATENDIMENTO AMBULAT.,EMERG. E HOSPITALAR

2.020 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE

3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 2.800,00 (Dois Mil Oitocentos Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.04.00 - DEPTO MUN. EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE, TURIS

12 - EDUCACAO

361 - ENSINO FUNDAMENTAL

0403 - ENSINO FUNDAMENTAL

2.030 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ENSINO FUNDAMENTAL

3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 200,00 (Duzentos Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.04.00 - DEPTO MUN. EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE, TURIS

12 - EDUCACAO

367 - EDUCACAO ESPECIAL

0460 - EDUCACAO ESPECIAL

2.040 - CONTRIBUICAO A APAE

DECRETO Nº 2430
de 01 de DEZEMBRO de 2017.

3350.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

100 - Recursos Ordinários

Valor: 10.100,00 (Dez Mil Cem Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.04.00 - DEPTO MUN. EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE, TURIS

13 - CULTURA

392 - DIFUSAO CULTURAL

0473 - DIFUSAO CULTURAL

2.043 - MANUTENCAO ATIVIDADES DOS SERVICOS CULTURAIS E FESTAS TRADICIONAIS

3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

100 - Recursos Ordinários

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.04.00 - DEPTO MUN. EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE, TURIS

13 - CULTURA

392 - DIFUSAO CULTURAL

0473 - DIFUSAO CULTURAL

2.043 - MANUTENCAO ATIVIDADES DOS SERVICOS CULTURAIS E FESTAS TRADICIONAIS

3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

100 - Recursos Ordinários

Valor: 1.900,00 (Um Mil Novecentos Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.04.00 - DEPTO MUN. EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE, TURIS

27 - DESPORTO E LAZER

812 - DESPORTO COMUNITARIO

0721 - DESPORTO COMUNITARIO

2.047 - MANUTENCAO ATIVIDADES SERVICO DE PROMOCAO AO DESPORTO AMADOR

3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

100 - Recursos Ordinários

Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 - ASSISTENCIA SOCIAL

244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

0125 - ASSISTENCIA A COMUNIDADES

2.074 - MANUTENCAO CENTRO DE REF. ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS

3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)

Valor: 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais)

Adiciona: 21.150,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.00.00 - EXECUTIVO

02.02.00 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA



DECRETO Nº 2430
de 01 de DEZEMBRO de 2017.

99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

9.001 - RESERVA DE CONTINGENCIA

9999.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS

100 - Recursos Ordinários

Valor: 21.150,00 (Vinte e Um Mil Cento e Cinquenta Reais)

Reduz: 21.150,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SOLEDADE DE MINAS - MG, 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

